

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 46 (QUARENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ISC, ESS, EST, RHS, CMN, EEIMVR, CGP/EEAC, GCT, DSP, VQI, GQI, GCI, FEF, TEM14

SEÇÃO IV

EDITAIS:

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CME, GCN, MND, DAAC/CME, MNS, DALO/CMN26

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007257/2018-31

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Confederação Nacional da Indústria – CNI.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria empresarial para avaliação das empresas escritas na edição 2018/2019, do Prêmio Nacional de Inovação, uma iniciativa da Mobilização Empresarial da Inovação – MEI, da CONTRATANTE, no âmbito do Convênio CNI-SEBRAE nº 46/2014.

DATA: 09 de agosto de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **GIANNA CARDOSO SAGAZIO**, Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.293 de 10 de outubro de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder a progressão, (Aceleração)** aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria



RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2206777	23069.072205/18-35 Yoisell Rodríguez Núñez	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	13.03.2018

(*) Em correção a Portaria nº 62.149 de 13 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 62.294 de 10 de outubro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23069.031197/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3172325, e **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2641759, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Residência em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 17671-3158 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.297 de 10 de outubro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23069.023152/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **ION MOUTINHO GONCALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310896, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ensino de Matemática**, do Instituto de Matemática e Estatística, designado pela Portaria nº. 53.340 de 26/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Reitor em Exercício



PORTARIA N.º 62.298 de 10 de outubro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 23069.023152/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1767499, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ensino de Matemática, do Instituto de Matemática e Estatística, designada pela Portaria n.º 53.340 de 26/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Reitor em Exercício



PORTARIA N.º 62.299 de 10 de outubro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23069.023152/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar PAULO ROBERTO TRALES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 305903, e **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311402, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ensino de Matemática**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Reitor em Exercício



PORTARIA N.º 62.309 de 10 de outubro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078405/2018-00,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **CAMILLA MORCELLI TOVAR**, matrícula SIAPE n.º 1459194, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) Centro de Tratamento Intensivo/HUAP, a partir de 01/10/2018, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento N.º: 17610-738 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.325 de 11 de outubro de 2018.

Constitui Comissão para estabelecer os critérios e procedimentos no âmbito da Universidade Federal Fluminense, necessários à autorização de adoção da flexibilização da jornada de trabalho de servidores técnico- administrativos, do quadro permanente de pessoal da UFF, nos termos do Decreto n.º. 1590, de 10/08/1995, e suas posteriores alterações.

O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria N.º 62.111, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** Comissão Permanente de Flexibilização com a finalidade de assessorar o Dirigente máximo da UFF, na deliberação quanto à pertinência de adoção da jornada de trabalho flexibilizada, no âmbito da Universidade, assim como de prestar igual assessoria aos demais dirigentes institucionais, no processo de implantação e de manutenção de tal jornada, em suas respectivas Unidades.

Art. 2.º **Designar** para integrar a Comissão, os servidores:

ALINE DA SILVA MARQUES, SIAPE N.º 1461842;

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE N.º 2141020;

AMANDA NASCIMENTO MADRUGA, SIAPE N.º 2424032;

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE N.º 6360760;

LEILA GATTI SOBREIRO, SIAPE N.º 1081962;

JOAO MARCEL FANARA CORREA, SIAPE N.º 1076836;

MARCELO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE N.º 1952862;

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, SIAPE N.º 6302975;

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES, SIAPE N.º 1878537;

THAISA NUNES FERREIRA, SIAPE N.º 1633117;

MARIA LEONOR VEIGA FARIA, SIAPE N.º 0308140;

RODRIGO ALVES MOTA, SIAPE N.º 1917859;e

VERONICA DA SILVA ROMEO, SIAPE N.º 1949971.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 17699-747 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.333 de 11 de outubro de 2018.

Retifica a Portaria n.º 62.288, de 08/10/2018, de atualização da composição da Comissão de Dados Abertos da UFF.

O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016 que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 58.200, de 6 de março de 2017 que instaurou a Comissão de Dados Abertos da UFF; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicação de dados contidos em bases de dados sob a forma de dados abertos para aprimorar a cultura da transparência pública;

RESOLVE:

Art. 1.º **Retificar** a Portaria n.º 62.288, de 08/10/2018, publicada no BS/UFF N.º 181, de 08/10/2018, Seção II, pág. 021.

Art. 2.º **Designar** novos membros para compor a Comissão, responsável pela **Gestão da Transparência e dos Dados Abertos da Universidade**, são eles:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Ouvidor-Geral, 7304718, OUVIDORIA-GERAL;

JOSÉ MÁRCIO LIMA, Professor do Magistério Superior, 307383, PROPLAN;

JOÃO MARCEL FANARA CORREA, Operador de Rádio Telecomunicações, 1076836, SCS;

IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ, Arquivista, 1860740, SDC;

NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO, Técnico em Arquivo, 1627617, SDC;

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO, Superintendente de Documentação, 308716, SDC;

GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO, Analista de Tecnologia da Informação, 1464242, STI; e

HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, 306763, STI.

Art. 3.º A presidência da Comissão caberá ao servidor **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, tendo como suplente o servidor **HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 4º. A participação na referida Comissão não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 17715-7565 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº 04 de 08 de outubro de 2018.**

EMENTA: Designa docentes, técnico-administrativo e discente, para constituírem Comissão Eleitoral Local.

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **ANNA ALICE AMORIM MENDES**, matrícula SIAPE nº 0303725 e **CARLA RIBEIRO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 2789103, a representante do segmento dos servidores técnico-administrativos, **ELAINE MARIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1882504 e o representante do corpo discente, **ARAMIS AZEVEDO GOULART AMARAL**, matrícula UFF 116.016.003, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL, para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº 10 de 09 de outubro de 2018.

A **Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** para comporem a Comissão de Estudos sobre Funcionamento do Laboratório de Informática da Escola de Serviço Social de Niterói, os seguintes membros: o docente **JAVIER BLANK**, SIAPE N° 2884477, na qualidade de presidente da Comissão; o docente **RODRIGO SILVA LIMA**, SIAPE N° 3534321, na qualidade de representante dos docentes; o técnico em audiovisual **WAGNER DA COSTA LEITÃO**, SIAPE N° 308760, na qualidade de representante dos servidores técnico-administrativos e o discente **YAGO LOBO CANUTO**, MATRÍCULA N° 216006097, na qualidade de representante dos discentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº 11 de 08 de outubro de 2018.

O **Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** para a Comissão Eleitoral Local, que tratará da consulta para eleição do coordenador e vice-coordenador da Pós-Graduação em Direito Constitucional (PGDC), os seguintes membros:

- a) Professora **MÔNICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA** (PRESIDENTE), SIAPE 311217;
- b) Professor **MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA** (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 1224682;
- c) Professor **ENZO BELLO**, SIAPE 1581648;
- d) Servidor **ERIC MACIEL TEIXEIRA**, SIAPE 2261473;
- e) Discente **MARIA CLARA CONDE MORAES COSATI**, matrícula 079.118.009.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº 13 de 05 de outubro de 2018.

EMENTA: Criação da Comissão Eleitoral para Eleição da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Enfermagem

O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 58.896, de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

1 - **Criar** a Comissão para a realização da eleição da coordenação e vice-coordenação do curso de enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS.

2 - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão.

a) Representantes dos docentes:

TITULAR: **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE: 3569172 (Presidente da Comissão);

TITULAR: **VIRGÍNIA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO KNUPP** – SIAPE: 2084515;

TITULAR: **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO** – SIAPE: 1298721;

SUPLENTE: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE: 2002292;

b) Representante dos servidores técnicos:

TITULAR: **LEANDRO PEREIRA PINHEIRO** – SIAPE: 1838880 (secretário da comissão).

c) Representante dos discentes:

TITULAR: **YASMINN CANELLA CABRAL BANJAR COELHO** - MATRÍCULA 116073025

SUPLENTE: **LUANA RAMOS GARCIA** (suplente discente) MATRÍCULA 116073015

2 - Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde – Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 13 de 02 de outubro de 2018

EMENTA: Retificar a DTS CMN 12 de 26 de setembro e 2018, referente à alteração da Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto na Determinação de Serviço- CMN no 15 de 18 de dezembro de 2014.

DECIDE:

1 - **Retificar** a Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente, que passará a ser composta pelos seguintes professores:

DENISE MAFRA - SIAPE 1375094

LÚCIA ROSA DE CARVALHO - SIAPE 01080678

SÍLVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS - SIAPE 01714720

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES - SIAPE 311484

2 - A Banca examinadora será composta por **03 (três) membros Titulares e 01 (um) membro Suplente**. A indicação dos membros Titulares e Suplentes será feita a cada Avaliação Docente.

3 - A Presidência da Banca Examinadora **cabe ao Docente no maior nível da carreira**, dentre os membros Titulares.

4 - A Designação da Banca examinadora terá **validade de 2 anos**.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 36 de 09 de outubro de 2018.

EMENTA: Designar Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Matrícula SIAPE 1522186, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1866379, **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula SIAPE 1890555, **ANA PAULA MARTINAZZO**, Matrícula SIAPE 1527944, **DILSON PEREIRA CAETANO**, Matrícula SIAPE 1489808 e **ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 031097-0, os Servidores Técnico-Administrativos **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1551778 e **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1084507, e os Acadêmicos **BRUNA LIMA VIEIRA BARRETO**, Matrícula 914046139 e **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula 115045009, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 37 de 09 de outubro de 2018.

EMENTA: Prorrogação do prazo da DTS nº 30 de 10 de setembro de 2018.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da DTS Nº 30 de 10 de setembro de 2018, que designa Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados na carta recebida em 27/08/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGP/EEAAC, N.º. 001 de 20 de setembro de 2018.

EMENTA: Designa a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenação Geral de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Coordenação Geral de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1 - **Designar** para comissão eleitoral das eleições de coordenador geral de pós-graduação os docentes: **HELEN CAMPOS FERREIRA** – matrícula SIAPE nº 377741; Marilda Andrade – matrícula SIAPE nº 031226; **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE** – matrícula SIAPE nº 1580935.

2 - **Designar** para comissão eleitoral das eleições de coordenador geral de pós-graduação a discente **ELISA MONTEIRO BAMBERG** do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial – matrícula no curso M055.2018007.

3 - **Designar** como secretária da comissão eleitoral das eleições de coordenador geral de pós-graduação a servidora **FERNANDA NUNES MACHADO** – matrícula SIAPE nº 2144941.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES
Coordenadora Geral de Pós-Graduação da EEAAC/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCT, Nº 04 de 05 de outubro de 2018.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Monitoria

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores: **ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA, SIAPE 1793143; ROBERTO DE ARAUJO VIEIRA, SIAPE 1294311; PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA, SIAPE 3412897; JULIO VIEIRA NETO, SIAPE 1958436 (Suplente) e SERGIO DE SOUZA MONTALVÃO, SIAPE 1911303, (Membro Externo)** como membros da Banca de Monitoria para a 1ª Etapa da Avaliação da Monitoria - Semana da Monitoria 2018, relativa ao executante GCT (Coordenação do Curso de Ciências Atuariais):

2 - A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DSP, Nº. 03 de 08 de outubro de 2018.

O Chefe do Departamento de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **LENIN DOS SANTOS PIRES, Matrª SIAPE nº 362814, PEDRO HEITOR BARROS GERALDO, Matrª SIAPE nº 2478104 e MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA, Matrª SIAPE nº 2227562, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar a mudança de regime de 20 horas para 40 horas “DE” da Professora KLARISSA ALMEIDA SILVA PLATERO, Matrª SIAPE nº 1459802, do Departamento de Segurança Pública.**

2 - Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR DE CARVALHO LUZ
Chefe do Departamento de Segurança Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 05 de 08 de outubro de 2018.

EMENTA: Designa Membros para a Banca Avaliadora dos Relatos de Monitoria do Departamento de Química que serão apresentados na XXI Semana de Monitoria UFF – 2018.

O Chefe de Departamento de Química do ICEx, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453, **RAIANE DANDARA PEREIRA PIMENTEL**, SIAPE 3942903 e **VERA LUCIA PRUDENCIA DOS SANTOS CAMINHA**, SIAPE 303007, para membros da Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Química apresentados na XXI Semana de Monitoria UFF – 2018.

2 - **Designar** o **PROFESSOR LEANDRO FERREIRA PEDROSA**, SIAPE 1895251 para a Banca Avaliadora dos Relatos da segunda etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Química apresentados na XXI Semana de Monitoria UFF – 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO PEREIRA SANGI
Chefe do Departamento de Química - VQI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 15 de 08 de outubro de 2018.

EMENTA: Trata da designação de Professores para Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente (RAD)

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** extinta a DTS No 09/2018 - GQI, de 12/03/2018 publicada em BS/UFF

2 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente (RAD) do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2018.

CARLOS BAUER BOECHAT, SIAPE 0308922-2
JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, SIAPE 0311512-6
GUILHERME PEREIRA GUEDES, SIAPE 164175-3

3 - A função membro de comissão não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 16 de 08 de outubro de 2018.

EMENTA: Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** extinta a DTS No 10/2018 - GQI, de 12/03/2018, publicada em BS/UFF.

2 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

Curso	Docente	Membro	Matricula SIAPE
Química e Química Industrial	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	Titular	310558-9
	MAURICIO LANZMASTER	Suplente	151715-1
Farmácia	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	Titular	1614217
	GUILHERME PEREIRA GUEDES	Suplente	164175-3
Engenharia Elétrica	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	Titular	031142-5
	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	Suplente	308860-9
Engenharia Mecânica	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	Titular	031142-5
	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	Suplente	308860-9
Engenharia de Telecomunicações	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	Titular	308860-9
	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	Suplente	031142-5
Engenharia de Petróleo	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	Titular	308860-9
	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	Suplente	031142-5
Engenharia Química	SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	Titular	209380-8
	CARLOS BAUER BOECHAT	Suplente	308922-2
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Titular	1081243-1
	JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA	Suplente	311512-6
	CARNEIRO		
Engenharia Agrícola e Ambiental	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Titular	1081243-1
	JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA	Suplente	311512-6
	CARNEIRO		
Engenharia Civil	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Titular	1081243-1
	JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA	Suplente	311512-6
	CARNEIRO		
Ciências Biológicas	JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA	Titular	1180254-8
	BIANCA DA CUNHA MACHADO	Suplente	1081243-1
Biomedicina	JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA	Titular	1180254-8
	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	Suplente	308860-9
Física	WAGNER BATISTA DE ALMEIDA	Titular	0323535
	FILIPE BARRA DE ALMEIDA	Suplente	3030886

3 - A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 15 de 01 de outubro de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** como membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA ACADÊMICA DO GCI, primeiro semestre de 2019, os professores **SUELLEN OLIVEIRA MILANI** (presidente), matrícula SIAPE 3045016; **LINAIR MARIA CAMPOS**, matrícula SIAPE 2496576, e **CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO**, matrícula SIAPE 114286.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DA SILVA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE DOCENTE

A plenária departamental de 27/9/2018 aprovou as seguintes recomendações quanto ao preenchimento da carga horária das atividades docentes no preenchimento do Relatório de Atividades Docentes que devem estar de acordo com a instrução da UFF, apresentada no site da UFF/RAD: <<http://www.uff.br/?q=faq/qual-carga-horaria-que-devo-registrar-no-rad>>

GCI – orientações para registro de carga horária por atividade docente		
ATIVIDADE	C H ANUAL	ASSESSORIA
ADMINISTRAÇÃO		
CHEFE DE DEPARTAMENTO	Carga horária trabalhada	
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO	Carga horária trabalhada	
COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Carga horária trabalhada	
REPRESENTANTE EM COLEGIADOS	3h x nº reuniões no ano	
MEMBRO DE NDE	2h x nº reuniões	1h x nº reuniões por ano
COORDENADOR DE MONITORIA	60	0
COORDENADOR DE PIBIC	30	0
COORDENADOR DE EXTENSÃO	30	0
COORDENADOR DE COMISSÕES INTERNAS	2h x nº reuniões no ano + preparação	
PARTICIPANTE DE REUNIÃO DEPARTAMENTAL	3h x nº reuniões no ano	
COORDENADOR DE PROJETO EXTENSÃO	Carga horária do projeto + preparação	
COORDENADOR DE PROJETO DE MONITORIA	Carga horária do projeto + preparação	

COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA (2h x nº reuniões no ano)	2h x nº reuniões no ano + preparação	
ESPECIAL		
BANCA TCC (Banca / leitura por trabalho)	1h	4h
BANCA MESTRADO (Banca / leitura por trabalho)	2h	8h
BANCA DOUTORADO (Banca / leitura por trabalho)	3h	12h
MEMBRO DO CORPO EDITORIAL.	2h x nº reuniões no ano + preparação	
PARECERISTA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – REVISTAS E CONGRESSOS	4h por trabalho	
MEMBRO DE COMITÊ CIENTÍFICO	2h x nº reuniões no ano	
ORIENTAÇÃO UFF		
TCC	1h x nº reuniões no ano + revisão de texto	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2h x nº reuniões no ano	
EXTENSÃO	Carga horária do projeto	
MONITORIA	Carga horária da disciplina	
PROJETO DE PESQUISA	Carga horária do projeto	
ORIENTAÇÃO EXTERNA		
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	3h x nº reuniões no ano	
TESE DE DOUTORADO	4h x nº reuniões no ano	
QUALIFICAÇÃO		
COMISSÃO ORGANIZADORA/CIENTÍFICA DE EVENTO	3h x nº reuniões por evento	
MODERADOR MESA	2h	H deslocamento
SIMPOSIASTA	2h	H deslocamento
APRESENTAÇÃO ORAL	1h	H deslocamento
CURSOS	Carga horária do curso	

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 19 de 08 de outubro de 2018.

EMENTA: Designação para Coordenador de Laboratório do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

A **Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 05 de outubro de 2018.

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, SIAPE: 1768782, para o cargo de Coordenadora de Laboratório do Curso de graduação em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

2 - Esta designação **não corresponde à função gratificada**.

3 - Esta DTS **substitui a DTS n.º 08** de 27/03/2017, publicada no BS n.º 061 de 07/04//2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 20 de 08 de outubro de 2018.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório dos Professores **DANIEL RODRÍGUEZ ÁLVAREZ** e **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA**

A **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER, FABIANA RODRIGUES LETA, MARIA LAURA MARTINS COSTA** e **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Docente responsável pela análise da aprovação dos Professores **DANIEL RODRÍGUEZ ÁLVAREZ** e **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA** no Estágio Probatório.

2 - Esta DTS **substitui a DTS n.º 09** de 16 de março de 2017.

3 - Estas designações **não implicarão em gratificação**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

SEÇÃO IV**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local - CEL designada pela DTS no. 01 de 20 de setembro de 2018, publicada no BS nº 173, seção II, página 23 de 25 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Representantes de Coordenador e Vice-Coordenador da Coordenação Geral de Pós-Graduação para o Biênio 2018/2020, conforme quadro abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS (CHAPA ÚNICA)

VOTOS	DOCENTES	TÉC. ADM.	ALUNOS
Votos Válidos	17	1	37
Branco	2	0	4
Nulos	1	0	0
Total de Eleitores	20	1	41

Foi aplicada a respectiva fórmula, de acordo com o parágrafo 4º, artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, obtendo a chapa acima referida um total de **88,70 %** dos votos.

Com este resultado, a **Comissão Eleitoral Local** indica a **Profª Drª PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY** e o **Prof Dr MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** ao cargo de Coordenadora e Vice Coordenador da Pós-Graduação Geral da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, respectivamente.

Niterói, 05 de outubro de 2018.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local – CEL
#####

**ATA DE FECHAMENTO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL
PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INFES) –
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, para o quadriênio 2018-2022, conforme as informações abaixo:

A Mesa Apuradora foi composta pelos seguintes docentes, discentes e servidores, com os respectivos cargos:

Docentes:

WENDEL MATTOS POMPILHO –SIAPE 1948363 - Presidente e Mesário.
CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI – SIAPE 310779 – Vice-Presidente e Mesária.
DANIEL COSTA DE PAIVA – SIAPE 1985008 – 1º Secretário e mesário.
RAFAELA DE JESUS OLIVEIRA - matrícula 116.093.018 – Representante Discente

Nenhum fiscal das chapas candidatas esteve no local.

Histórico da Eleição:

- a) número de participantes na(s) lista(s), Total = 180, Docentes e Servidores = 74, Discentes = 106.
- b) número de votantes de cada segmento: Docentes e Servidores = 53, Discentes = 62.
- c) número de ausentes Docentes e Servidores = 21, Discentes = 44.

Mapa de Apuração

A comissão eleitoral comunica abaixo o mapa de apuração da eleição realizada entre os dias 02, 03 e 04 de outubro de 2018. Mapa de Apuração da Eleição para Coordenador e Vice Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, apuração realizada em 04 de outubro de 2018, às 20:00 horas. De acordo com a fórmula contida no artigo nº 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE): O mapa eleitoral, com a atribuição dos votos, ponderada pelas respectivas categorias (Professores, Funcionários e Discentes) e resultado final da pontuação da Chapa única segue abaixo:

Controle de Votação	Docentes + Técnicos Administrativos	Alunos	Total
Comunidade com Direito a Voto	74	106	180
Comunidade Votante	53	62	115
Comunidade Não Votante	21	44	65
Votos Chapa 1	38	33	71
Votos Chapa 2	13	29	42
Votos em Branco	02	-	02
Votos Nulos	-	-	-

Aplicação aos votos correspondentes para CHAPA 1, segundo a fórmula da Aplicação.	$Pi = \frac{VPi+VFi}{TP+TF} + \frac{Vai}{TA}$	39,44%
Aplicação aos votos correspondentes para CHAPA 2, segundo a fórmula da Aplicação.	$Pi = \frac{VPi+VFi}{TP+TF} + \frac{Vai}{TA}$	23,33%
Aplicação aos votos brancos e nulos segundo a fórmula da Aplicação.	$Pi = \frac{VPi+VFi}{TP+TF} + \frac{Vai}{TA}$	1,1%
Aplicação ao total de não votantes segundo a fórmula da Aplicação	$Pi = \frac{VPi+VFi}{TP+TF} + \frac{Vai}{TA}$	36,1%

Foram eleitos: COORDENADOR: **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA** - SIAPE: 2362782 e VICE-COORDENADOR **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** - SIAPE: 1680273.

Santo Antônio de Pádua, 04 de outubro de 2018.

WENDEL MATTOS POMPILHO

Presidente

#####

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI

Vice Presidente

#####

DANIEL COSTA DE PAIVA

Mesário

#####

RAFAELA DE JESUS OLIVEIRA

Representante Discente

#####

**PROCESSO ELEITORAL DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) PARA ESCOLHA DA CHEFIA E
SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND), BIÊNIO
2019/2021.**

EDITAL nº 1 de 10 de outubro de 2018

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelos professores (as) **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS** (matrícula SIAPE 01714720), e pela Servidora Técnico-Administrativa **DÉBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ** (matrícula SIAPE 1944858), pelas discentes **KAILLEY BARBOSA SILVA** (matrícula 11109036) e **AYLA MAGALHÃES PORTO** (matrícula 316009030) constituída através da DTS nº 11 de 26 de setembro de 2018, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha chefia e subchefia do departamento de Nutrição e Dietética (MND), Biênio 2019/2021.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis os professores do quadro permanente que estão lotados no Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro que atendam as determinações do art. 24 do RGCE.

Artigo 2º - As inscrições das chapas deverão ser feitas em formulário próprio (duas vias) na secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, nos dias 22 e 23 de outubro, no horário de 8 às 14 horas com a funcionária Débora Elisa Baptista Pereira Ruiz.

Artigo 3º - Fica determinado que o período de divulgação das chapas inscritas será entre os dias 29 e 31 de outubro de 2018, no horário das aulas das disciplinas da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Artigo 4º - Poderão votar: a) os servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro permanente, lotados no Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro; b) alunos do curso de graduação em Nutrição e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição que estejam regularmente matriculados em alguma disciplina do respectivo departamento no segundo semestre de 2018.

Parágrafo único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constado na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer, o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

Artigo 5º - A consulta eleitoral será realizada nos dias 06 e 07 de novembro, no horário de 9 às 16 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus, situado no 4º andar.

Artigo 6º - A apuração dos votos será realizada pela mesa apuradora (MA) na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus no dia 07 de novembro às 17h. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após a apuração total dos votos.

Artigo 7º - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL.

Niterói, 10 de outubro de 2018

SILVIA ELIZE ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral Local – MNS

#####

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha do chefe e sub-chefe do Departamento de Nutrição e Dietética, biênio 2019/2021.

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrições chapas	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	22 e 23 de outubro	8h às 14h
Publicação da inscrição	Boletim de Serviços da UFF	26 de outubro	-
Campanha eleitoral	—————	29 a 31 de outubro	
Eleição	Faculdade Nutrição 4º andar	06 e 07 de novembro	9h às 16h
Apuração	Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição - 4º andar	07 de novembro	17h
Período de Impugnação	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	09 e 12 de novembro	10h às 16h
Homologação do Resultado	Boletim de Serviços da UFF	14 de novembro	-

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE DISCENTE
ACERCA DOS REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO AURORA DE AFONSO
COSTA – ANO 2018**

EDITAL Nº 01, de 01/10/2018

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME Nº 11/2018, de 05 de setembro, publicada no BS UFF Nº 164, Seção II, Página 09, em 12/09/2018, torna público que está aberto o processo de consulta para identificação das preferências da comunidade discente acerca dos representantes do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa (DAAC), da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (CME), da Universidade Federal Fluminense para o ano de 2018.

1. Disposições Gerais

O processo eleitoral tem início com a publicação deste Edital e será encerrado assim que empossada a Chapa vencedora do pleito eleitoral no colegiado de Unidade.

a) Fica constituída a Comissão Eleitoral para identificação das preferências da comunidade discente acerca dos representantes do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa (DAAC) para o ano de 2018, cabendo a esta: a organização, divulgação, inscrições das chapas concorrentes, acompanhamento e fiscalização das eleições, e a apuração das urnas.

b) O componente que desobedecer qualquer termo deste edital implicará na retirada de sua chapa do processo eleitoral.

c) Deverá ser conduzido novo processo eleitoral nas seguintes condições, além do que apresentando no item b):

i. alcance menor do quorum de 20% (vinte e cinco por cento) do total de discentes, em conformidade com as listagens fornecidas pela coordenação do curso de bacharelado em enfermagem

ii. apresentação do número de votos brancos e/ou nulos superior a 50% dos votos apurados.

iii. em caso de chapa única, alcance menor que 50% mais 1 (um) dos votos apurados.

2. Componentes da comissão

A Comissão Eleitoral Local, instalada em 14 de março de 2016, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente – Profª André Luiz de Souza Braga; Vice-Presidente – Prof Marli Rodrigues Tavares; Secretário – Servidor técnico-administrativo Rafael da Silva Soares e o discente Jamille da Silva Mohamed. A CEL se reunirá, ordinariamente, na Sala dos alunos, térreo da EEAAC/UFF.

3. Formas de comunicação

a) A CEL funcionará na sala dos alunos, térreo da EEAAC/UFF sito à Rua Dr Celestino 74, Centro, Niterói, RJ.

b) Os comunicados oficiais serão disponibilizados no mural localizado no corredor do térreo, do endereço descrito no item a);

c) Não obstante ao que trata o item b), toda comunicação oficial que requer publicação em Boletim de Serviço (BS) será encaminhada ao Gabinete do Reitor (GAR) para que seja providenciada a publicação;

4. Candidatos e composição das chapas

- a) Candidatos: estão aptos a candidatar – se os acadêmicos regularmente matriculados e inscritos em disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem em acordo ao currículo vigente.
- b) Composição das chapas: Os que desejarem concorrer a representação do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa deverão se organizar em chapas, contendo mínimo de seis estudantes, dispendo sobre os cargos respectivos de cada membro, em acordo ao Estatuto do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa, informado neste edital:
- i. Coordenação Geral
 - ii. Coordenação de Planejamento
 - iii. Coordenação de Finanças
 - iv. Coordenação de Eventos
 - v. Coordenação de Comunicação
 - vi. Coordenação de Assuntos Acadêmicos

§ primeiro: Em caso de mudanças na disposição dos cargos, durante o decorrer da gestão, a chapa vencedora do processo eleitoral deverá emitir um comunicado a toda comunidade universitária e apresentá-lo em colegiado de Unidade.

§ segundo: Não serão aceitos disposição de cargos a componentes não eleitos por este edital.

5. Inscrição das chapas

- a) A inscrição de chapa ocorrerá na sala dos alunos, térreo da EEAAC/UFF em acordo ao cronograma anexado, junto a qualquer um dos membros titulares da comissão eleitoral ou seu suplente em exercício.
- b) As inscrições poderão ser realizadas por qualquer um dos componentes da chapa mediante a apresentação dos documentos de todos os integrantes, exigidos neste edital.
- c) O componente responsável pela inscrição da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, munido dos documentos de todos os integrantes, relacionados abaixo:
- i. Formulário de requerimento de inscrição (disponível nos apêndices deste edital)
 - ii. Termo de concordância de composição de chapa, assinado por todos os integrantes (disponível nos apêndices deste edital)
 - iii. Cópia de documento de identificação com foto todos os integrantes que compõe a chapa;
 - ii. Comprovante de matrícula no curso de Enfermagem da UFF de todos os integrantes que compõe a chapa;
 - iii. Proposta de Gestão;

§ primeiro: não serão inscritas as chapas que possuem componentes com documentos incompletos

6. Campanha

- a) Cada chapa será responsável por sua campanha, devendo respeitar este edital, seus prazos e o direito das chapas oponentes;
- b) A Comissão eleitoral poderá proibir qualquer tipo de propaganda que for julgada imprópria;
- c) A campanha iniciará-se logo após a homologação das inscrições das chapas

Locais habilitados para campanha

- a) Dependências da EEAAC, sito à Rua Dr Celestino 74, Niterói;
- b) Dependências do Instituto Biomédico, sito à Rua Professor Hernani Melo 101, Niterói;
- c) Dependências do Hospital Universitário Antônio Pedro, à Rua Marquês do Paraná 303, Niterói;

Material autorizado para campanha

- a) Cartazes: afixado em murais e elevadores;
- b) Panfletos e prospectos;
- c) Mídias digitais, redes sociais, blogs, website;

§ primeiro: É vedada a utilização de camisas com alusões expressas aos candidatos / chapas.

§ segundo: É de responsabilidade dos candidatos a remoção de todo material de propaganda ao término do período liberado para campanha, de acordo com o cronograma anexado.

7. Eleição

A votação será realizada no dia 31 de outubro de 2018, em rigor cumprimento aos termos e condições estabelecidas neste edital.

O local de votação e seu respectivo horário de funcionamento são elencados a seguir:

I – EEAAC: térreo das 09:30 as 16:00h.

Sessões eleitorais:

- a) Em cada sessão eleitoral será composta por uma (01) mesa receptora de votos, um (01) fiscal de cada chapa inscrita, uma (01) cabine para votação.
- b) A mesa receptora será composta por um (01) presidente e (02) mesários

§ primeiro: Poderão ser presidente e mesários das eleições quaisquer pessoas autorizadas pela Comissão Eleitoral que não estejam concorrendo às eleições.

§ segundo: Os membros designados para comporem as mesas receptoras e os fiscais de chapa deverão comparecer aos locais de votação com no mínimo 30 minutos para o início da votação, a fim de adotar as providencias necessárias.

§ terceiro: O presidente e os mesários são responsáveis pela urna, cédulas de votação, ata da mesa apuradora e demais documentos relativos ao processo eleitoral até que estes sejam entregues a comissão eleitoral.

- c) Cada chapa inscrita deverá indicar um fiscal para acompanhar o recolhimento dos votos e a apuração

§ primeiro: A ausência de um fiscal de cada chapa durante o recolhimento dos votos e apuração resultará na perda do direito de questionamentos relacionado a esta etapa do processo eleitoral

§ segundo: Cada fiscal deverá ser devidamente apresentado à comissão eleitoral para que seja autorizada sua participação, assim como sua troca.

- d) O rompimento do lacre da urna deverá ser feito na presença dos fiscais de chapa
- e) Ao final de cada dia de votação, a urna deverá ser lacrada e rubricada pelos componentes da mesa receptora e pelos fiscais de cada chapa e entregue a comissão eleitoral junto a todos os documentos relativos ao processo.

8. Voto

- a) Do direito ao voto: discentes da graduação, regularmente matriculados e inscritos em disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem em acordo ao currículo vigente
- b) A cédula eleitoral deverá ser obrigatoriamente rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora para que se torne válida.
- c) Serão considerados nulos os votos que:
- i. não estiverem rubricadas pelos integrantes da Mesa Receptora
 - ii. apresentarem rasura de qualquer espécie;
 - iii. apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;
 - iv. contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante;
 - v. estiverem com mais de um concorrente assinalado;
 - vi. estiverem assinalados com caneta de tinta diferente daquela disponibilizada pela CEL na cabine de votação.
 - vii. não corresponder ao modelo oficial;
- c) Os discentes votarão de acordo com a listagem realizada pela comissão eleitoral e deverá apresentar no local da votação um documento de identificação com foto

§ primeiro: Os discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Enfermagem da EEAAC cujos nomes não constarem na lista oficial, só poderão votar mediante apresentação de documento oficial que comprove seu vínculo com o curso

§ segundo: O voto citado anteriormente será realizado de acordo com os procedimentos referentes a voto em separado.

Voto em separado:

- a) O voto em separado obedece às seguintes condições:
- i. Os discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Enfermagem da EEAAC, cujos nomes não constam na lista oficial, e que comprovarem seu vínculo com o curso, assinarão a lista de votos em separado contida nos apêndices deste edital.
 - ii. O voto deverá ser colocado envelope sem identificação de cor branca e colocado na urna.

9. Apuração

- a) A apuração ocorrerá no térreo da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, pela Comissão Eleitoral, com a presença dos fiscais de chapa e demais interessados.

b) A apuração dos votos iniciar-se-á após a chegada de todas as urnas ao local de apuração, constatação da presença de lacre na urna e presença dos respectivos documentos eleitorais anexados a este edital, sendo eles:

- i. lista de eleitores
- ii. lista de votos em separado
- iii. ata de cada mesa receptora

c) Os votos em separado, contidos em envelopes, deverão ser incorporados junto as demais cédulas.

d) Serão considerados nulas as urnas que:

- i. apresentar sinais de violação;
- ii. não estiver acompanhada dos respectivos documentos eleitorais

10. Resultados e Publicações

a) Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral elabora mapa e ata de resultados e encaminha para publicação.

b) Em caso de empate entre chapas, será realizado segundo turno de eleições entre as chapas mais votadas.

c) Deverá ser empossada em colegiado de unidade, para mandato de dois semestres letivos a chapa que obtiver maior número de votos em consonância as condições estabelecidas neste edital.

d) Os casos que não estejam contemplados neste Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, por maioria simples de seus membros, em reunião extraordinária

11. Recursos

a) Os recursos com vistas a impugnação deverão ser solicitados a qualquer um dos membros titulares da comissão eleitoral ou seu suplente em exercício na sala dos alunos, térreo da EEAAC / UFF em acordo ao cronograma contido neste edital

b) Os recursos poderão ser requeridos por qualquer discente regularmente matriculado no curso de Graduação em Enfermagem da EEAAC mediante a apresentação de documento oficial que comprove seu vínculo com o curso

c) O responsável pelo requerimento deverá comparecer ao local de solicitação, munido dos documentos, relacionados abaixo:

- i. Formulário de requerimento de recurso (disponível nos apêndices deste edital);
- ii. Documento oficial que comprove seu vínculo com o curso
- iii. Termo de concordância para solicitação de recurso, no caso da solicitação ser realizada por chapa participante do processo eleitoral, este deverá estar assinado por todos os componentes da chapa (disponível nos apêndices deste edital)

13. Cronograma

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	11/10/2018	Murais e site da EEAAC, Boletim de Serviço UFF
Inscrição de chapas	18 a 25/10/2018	09:30h às 16h
Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local	26/10/2018	A partir das 16h

Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral Local	29/10/2018	09:30h às 16h
Julgamento das recursos e divulgação dos resultados	30/10/2018	A partir das 16h
Votação para escolha dos novos representantes do DAAAC	31/10/2018	EEAAC Instituto Biomédico Gragoata (Bloco A)
Apuração, confecção de Ata e divulgação dos resultados da consulta pela Comissão Eleitoral Local	31/10/2018	A partir das 16h
Pedido de impugnação	01/11/2018	09:30h às 16h
Análise do (s) recurso (s)	05/11/2018	09:30h às 16h
Julgamento das recursos e divulgação dos resultados	05/11/2018	A partir das 16h
Proclamação dos resultados das consultas	06/11/2018	A partir das 09:30h

14. Apêndices

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA

(Inscrição nº _____)

Os alunos, abaixo relacionados, declaram estar cientes dos termos dispostos no Edital nº 01, de 01/10/2018 e concordam em participar da Chapa _____ no processo de consulta à comunidade discente sobre as preferências para representantes do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa no período de dois semestres letivos do ano de 2018.

CHAPA

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

Niterói, _____ de _____ de 2018.

Membro Responsável Pela Inscrição
MAT. UFFComissão Eleitoral Local
MAT. UFF

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO AURORA DE AFONSO COSTA – ANO 2018, publicado no edital nº 01 de 01 de outubro de 2018 realizado para identificação da preferência da comunidade discente da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Eu,, acadêmico (a) de enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa sob matrícula nº....., apresento solicitação de impugnação junto a Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME Nº 11/2018, de 05 de setembro de 2018, publicada no BS UFF Nº 164, Seção II, Página 09, em 12/09/2018.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto o processo eleitoral são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Niterói, de de 2018.

.....
Assinatura do solicitante / Mat. UFF

RECEBIDO em / / 2018

Por

Mat. UFF

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

(Inscrição nº _____)

Os alunos, abaixo relacionados, declaram estar cientes dos termos dispostos no Edital nº 01, de 24/03/2014 e concordam em solicitar recurso junto a Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME Nº 11/2018, de 05 de setembro de 2018, publicada no BS UFF Nº 164, Seção II, Página 09, em 12/09/2018 referente ao processo de consulta à comunidade discente sobre as preferências para representantes do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa no período de dois semestres letivos do ano de 2018.

CHAPA

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

NOME COMPLETO

ASSINATURA

MATRÍCULA UFF

Niterói, _____ de _____ de 2018.

Membro Responsável Pela Solicitação
MAT. UFFComissão Eleitoral Local
MAT. UFF

Niterói, 01 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL nº 02 de 10 de outubro de 2018

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelos professores (as) **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS** (matrícula SIAPE 01714720), e pela Servidora Técnico-Administrativa **DÉBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ** (matrícula SIAPE 1944858), pelas discentes **KAILLEY BARBOSA SILVA** (matrícula 11109036) e **AYLA MAGALHÃES PORTO** (matrícula 316009030) constituída através da DTS nº 11 de 26 de setembro de 2018, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha chefia e subchefia do departamento de Nutrição Social (MNS), Biênio 2019/2021.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis os professores do quadro permanente que estão lotados no Departamento de Nutrição Social (MNS) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro que atendam as determinações do art. 24 do RGCE.

Artigo 2º - As inscrições das chapas deverão ser feitas em formulário próprio (duas vias) na secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, nos dias 22 e 23 de outubro, no horário de 8 às 14 horas com a funcionária Débora Elisa Baptista Pereira Ruiz.

Artigo 3º - Fica determinado que o período de divulgação das chapas inscritas será entre os dias 29 e 31 de outubro de 2018, no horário das aulas das disciplinas da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Artigo 4º - Poderão votar: a) os servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro permanente, lotados no Departamento de Nutrição Social (MNS) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro; b) alunos do curso de graduação em Nutrição e do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição que estejam regularmente matriculados em alguma disciplina do respectivo departamento no segundo semestre de 2018.

Parágrafo único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constado na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer, o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

Artigo 5º - A consulta eleitoral será realizada nos dias 06 e 07 de novembro, no horário de 9 às 16 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus, situado no 4º andar.

Artigo 6º - A apuração dos votos será realizada pela mesa apuradora (MA) na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus no dia 07 de novembro às 17h. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após a apuração total dos votos.

Artigo 7º - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL.

Niterói, 10 de outubro de 2018

SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS

Presidente

#####

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha do chefe e sub-chefe do Departamento de Nutrição Social, biênio 2019/2021.

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrições chapas	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	22 e 23 de outubro	8h às 14h
Publicação da inscrição	Boletim de Serviços da UFF	26 de outubro	-
Campanha eleitoral	_____	29 a 31 de outubro	
Eleição	Faculdade Nutrição 4º andar	06 e 07 de novembro	9h às 16h
Apuração	Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição - 4º andar	07 de novembro	17h
Período de Impugnação	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	09 e 12 de novembro	10h às 16h
Homologação do Resultado	Boletim de Serviços da UFF	14 de novembro	-

Edital nº 3 de 10 de outubro de 2018

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelos professores(as) **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS** (matrícula SIAPE 01714720), e pela Servidora Técnico-Administrativa **DÉBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA** Ruiz (matrícula SIAPE 1944858), pelas discentes **KAILLEY BARBOSA SILVA** (matrícula 11109036) e **AYLA MAGALHÃES PORTO** (matrícula 316009030) constituída através da DTS nº 11 de 26 de setembro de 2018, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha do Colegiado de Unidade da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, Biênio 2019/2020.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis os professores do quadro permanente que estão lotados nos Departamentos de Nutrição e Dietética (MND) e Nutrição Social (MNS) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro que atendam as determinações do art. 24 do RGCE.

Artigo 2º - As inscrições das chapas deverão ser feitas em formulário próprio (duas vias) na secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, nos dias 22 e 23 de outubro, no horário de 8 às 14 horas com a funcionária Débora Elisa Baptista Pereira Ruiz.

Artigo 3º - Fica determinado que o período de divulgação das chapas inscritas será entre os dias 29 e 31 de outubro de 2018, no horário das aulas das disciplinas da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Artigo 4º - Poderão votar: a) os servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro permanente, lotados em ambos departamentos da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro;

Parágrafo único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constado na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer, o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

Artigo 5º - A consulta eleitoral será realizada nos dias 06 e 07 de novembro, no horário de 9 às 16 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus, situado no 4º andar.

Artigo 6º - A apuração dos votos será realizada pela mesa apuradora (MA) na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus no dia 07 de novembro, às 17h. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após a apuração total dos votos.

Artigo 7º - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL.

Niterói, 10 de outubro de 2018

SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS

Presidente

#####

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha dos representantes do Colegiado de Unidade, biênio 2019/2020.

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrições chapas	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	22 e 23 de outubro	8h às 14h
Publicação da inscrição	Boletim de Serviços da UFF	26 de outubro	-
Campanha eleitoral	—————	29 a 31 de outubro	
Eleição	Faculdade Nutrição 4º andar	06 e 07 de novembro	9h às 16h
Apuração	Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição - 4º andar	07 de novembro	17h
Período de Impugnação	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	09 e 12 de novembro	10h às 16h
Homologação do Resultado	Boletim de Serviços da UFF	14 de novembro	-

EDITAL nº 4 de 10 de outubro de 2018

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelos professores(as) **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS** (matrícula SIAPE 01714720), e pela Servidora Técnico-Administrativa **DÉBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ** (matrícula SIAPE 1944858), pelas discentes **KAILLEY BARBOSA SILVA** (matrícula 11109036) e **AYLA MAGALHÃES PORTO** (matrícula 316009030) constituída através da DTS nº 11 de 26 de setembro de 2018, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha da diretoria do Diretório Acadêmico Liesellote Ornellas da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, de acordo com a Resolução 185/91 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense e com este Edital, período 2018/2019.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis alunos do Curso de Graduação em Nutrição da UFF que se encontrem regularmente matriculados e que estejam cursando no mínimo 02 (duas) disciplinas do período letivo.

Artigo 2º - Os registros das chapas deverão ser realizados na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição nos dias 22 e 23 de outubro, no horário de 8 às 14 horas com a funcionária Débora Elisa Baptista Pereira Ruiz.

Artigo 3º - No ato da inscrição, as chapas deverão, obrigatoriamente, apresentar:

I - Nome da chapa.

II - Nome completo, número de matrícula, plano de estudo que comprove a inscrição em disciplinas no semestre da data de inscrição e documento de identificação (com foto) dos integrantes.

III - Cada chapa deverá apresentar, no mínimo, 5 (cinco) integrantes inscritos em no mínimo 2 (duas) disciplinas no atual semestre.

Parágrafo único: Não é permitida a participação de uma mesma pessoa em mais de uma chapa.

Artigo 4º - O período de campanha eleitoral será entre os dias 29 a 31 de outubro de 2018.

Artigo 5º - A votação será realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2018, no horário de 9 às 16 horas, no 4º andar da Faculdade de Nutrição.

Artigo 6º - Não é permitido o transporte da urna e das listas de votação de um local de votação para outro, mesmo lacrada, sem que ela passe antes pela Central Eleitoral, para controle da Comissão Eleitoral.

Artigo 7º - A apuração dos votos será realizada pela mesa apuradora (MA) na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus no dia 07 de novembro às 17h. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após a apuração total dos votos.

Artigo 8º - Os casos omissos serão avaliados segundo as normas estabelecidas pela Resolução 185/91 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 10 de outubro de 2018

SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS

Presidente

#####

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas chefe e sub-, biênio 2019/2021.

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrições chapas	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	22 e 23 de outubro	8h às 14h
Publicação da inscrição	Boletim de Serviços da UFF	26 de outubro	-
Campanha eleitoral	_____	29 a 31 de outubro	
Eleição	Faculdade Nutrição 4º andar	06 e 07 de novembro	9h às 16h
Apuração	Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição - 4º andar	07 de novembro	17h
Período de Impugnação	Secretaria da coordenação do curso de Graduação em Nutrição	09 e 12 de novembro	10h às 16h
Homologação do Resultado	Boletim de Serviços da UFF	14 de novembro	-